1ª Vara da Comarca de São Bento do Una/PE
Processo NPU: *0000319-76.2020.8.17.3280*

Mês de referência:
Agosto de 2022

Empresa em Recuperação Judicial:
CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

Agosto de 2022

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade **CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA.,** visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não foram auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Balanço Patrimonial (set/20; acumulado mar/21 a abr/22)	Realizada via Internet
	DRE (set/20; acumulado mar/21 a abr/22)	
	DFC (set/20; acumulado mar/21 a abr/22)	
	Extratos Bancários (set, nov e dez/21 e jan a abril/22)	
	Folha de Pagamento (ago, set e dez/21 e jan/22)	
	Relatório de Notas Fiscais Emitidas (jun a out/20; ago, set e dez/21 e jan/22)	
	Situação Fiscal (jan a jun/22)	
	Comprovante de Recolhimento de Tributos (Jan a mai/22)	

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê "fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados", vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: contato@gmail.com
Telefone: +81 3232 7665
Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

Agosto de 2022

SUMÁRIO

1.Eventos Relevantes.....3

2. Informações financeiras/operacionais.....12

3. Situação Fiscal.....15

4.Análise da Demonstração de Resultados.....17

5. Análise do Fluxo de Caixa e projeções.....18

6. Informações complementares.....20

7. Acompanhamento do PRJ.....22

8.Conclusão e requerimentos.....24

1. Eventos Relevantes

1.1 Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	15/06/2020	✔
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	18/06/2020	✔
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	31/08/2020	31/08/2020	✔
1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	-	08/07/2021	✔
2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	-	13/07/2021	✔
Stay Period	16/12/2020	16/12/2020	✔
Expedição 1º Edital de Credores		22/07/2020	✔
Publicação 1º Edital de Credores	-	30/07/2020	✔
Prazo Apresentação de Divergências	14/08/2020	14/08/2020	✔
Apresentação 2º Edital	28/09/2020	30/09/2020	✔
Publicação 2º Edital		16/12/2020	✔
Prazo Apresentação de Impugnação	28/01/2020		✔
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	16/12/2020	✔
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	17/02/2021	17/02/2021	✔
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	15/11/2020	02/06/2021	✔
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação		10/06/2021	✔
Continuação da AGC 2ª Convocação	-	13/07/2021	✔
Homologação do Plano de Recuperação Judicial		16/12/2021	✔
Início Pagamento Classe I	17/01/2022	-	
Início Pagamento Classe II	13/02/2022	-	
Início Pagamento Classe III	28/02/2023		
Início Pagamento Classe IV	28/02/2023		

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

Agosto de 2022

1.2 Reunião

A Vivante realizou reunião virtual com a Recuperanda na data de 02 de setembro de 2022. Na oportunidade, participou da reunião o sócio da empresa, o Sr. Almy Filho.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

A Vivante questionou sobre o faturamento da Recuperanda e o sócio afirmou que a empresa alcançou uma receita de vendas de aproximadamente R$ 303.869,00 (trezentos e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais) no mês de agosto de 2022.

Com relação aos novos negócios, o Sr. Almy relatou que a Recuperanda efetuou algumas modificações no layout da loja, visando o aumento do espaço para a exposição de cerâmicas e colchões para venda, com o objetivo de atrair mais clientes. Salientou, ainda, que após um período sem a venda de colchões, a empresa está voltando a comercializar o produto, tendo pontuado que as vendas foram retomadas no mês de agosto de 2022.

Quanto ao quadro de funcionários da empresa, foi comunicado que não houve nenhuma alteração na quantidade de colaboradores da empresa no mês de julho de 2022.

Por fim, o Sr. Almy reiterou que a loja continua operando normalmente com horário de funcionamento regular: de segunda à sexta das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 18 horas e nos sábados operam das 07:30 às 16:30 sem intervalo.

1.3 Fotos enviadas pela Recuperanda

Nas imagens: Loja aberta ao público.

Agosto de 2022

Nas imagens: Loja aberta ao público.

Agosto de 2022

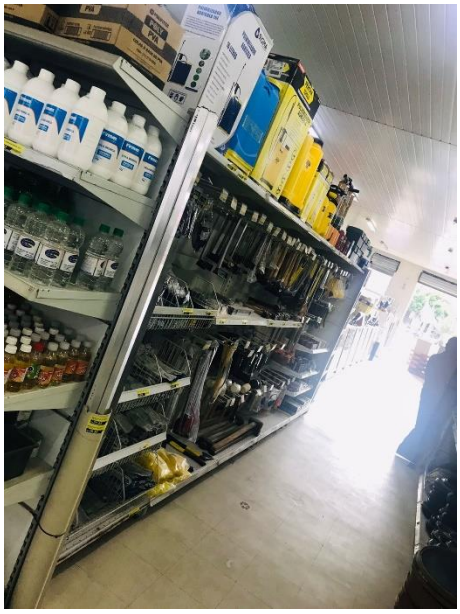

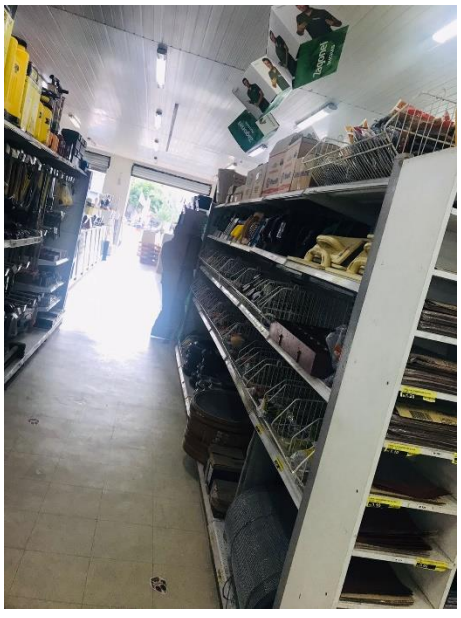
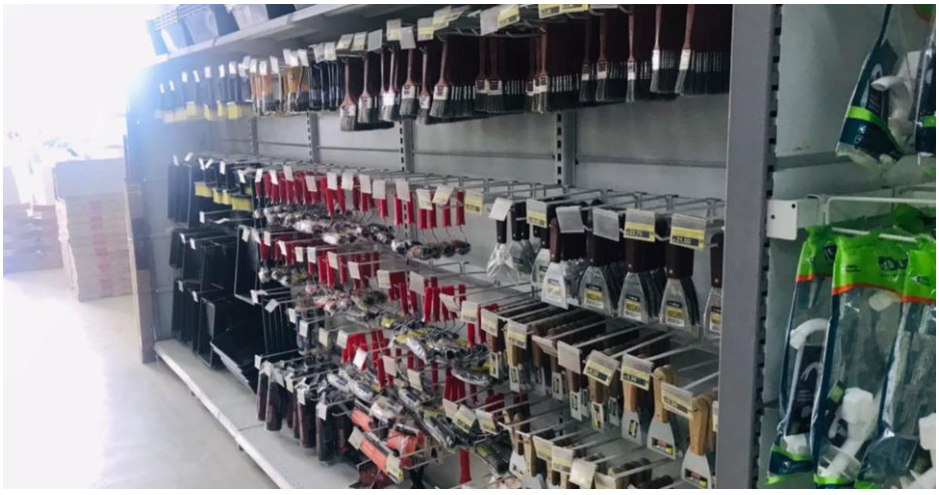

Nas imagens: Loja aberta ao público.

Agosto de 2022

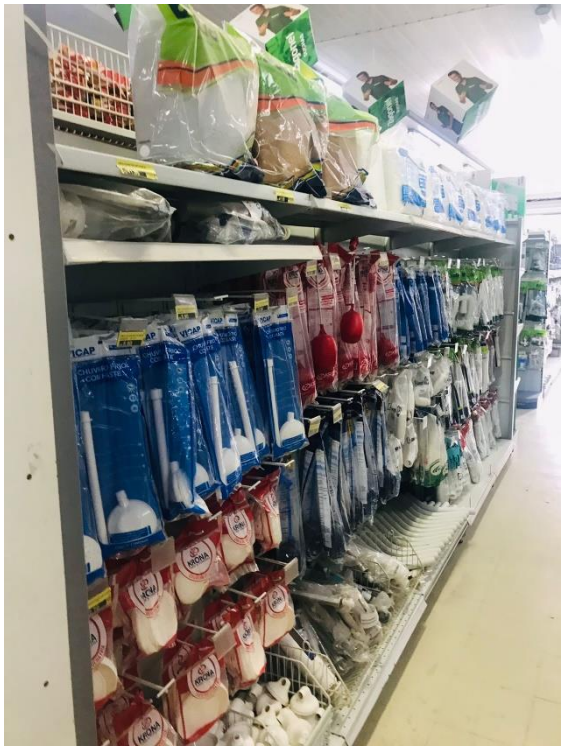

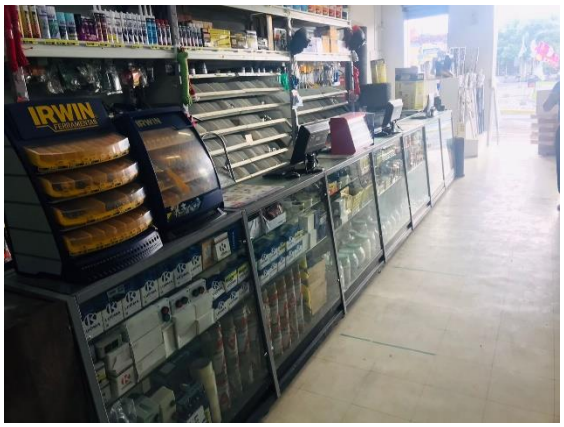

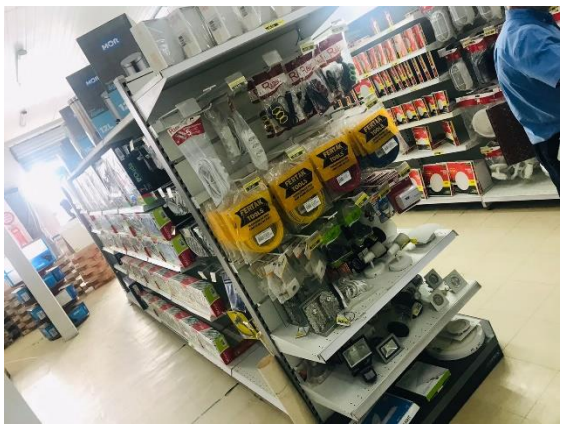

Nas imagens: Loja aberta ao público.

Agosto de 2022

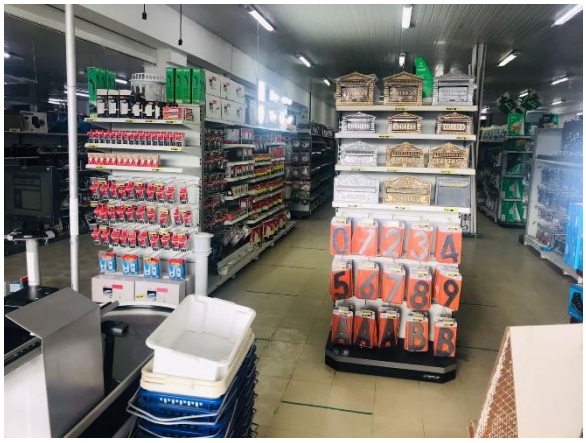

Nas imagens: Loja aberta ao público.

Agosto de 2022

Nas imagens: Loja aberta ao público.

Agosto de 2022

Nas imagens: Loja aberta ao público.

Agosto de 2022

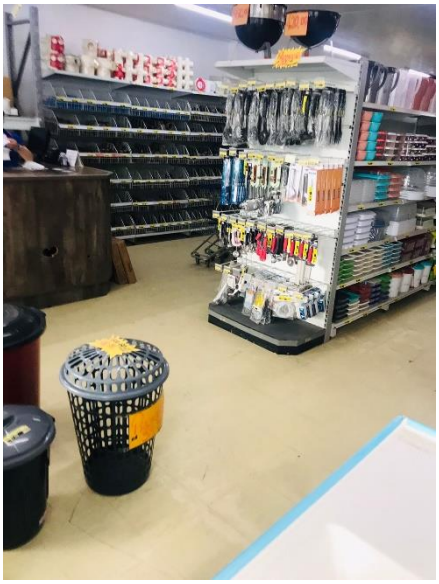

Nas imagens: Loja aberta ao público.

Agosto de 2022

Nas imagens: Loja aberta ao público.

Agosto de 2022

2. Informações financeiras / Operacionais

A seguir, análise das informações contábeis e financeiras apresentadas pela Recuperanda.

2.1 Balanço Patrimonial

A Recuperanda efetuou o envio de balanço patrimonial referente ao mês de setembro de 2020 e acumulado de março de 2021 até abril de 2022. Contudo, destaca-se de antemão, que, para o período acumulado, a Vivante solicitou o envio das demonstrações mensais, visando uma melhor análise das informações apresentadas.

2.1.1 Ativo

ATIVO - CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA														
Circulante	**set/20**		**out/20**		**nov/20**		**dez/20**		**jan/21**		**fev/21**		**mar/21-abr/22**	
Caixa e Bancos	R$	215.170,83	R$	149.119,10	R$	101.089,67	R$	74.337,79	R$	39.883,70	R$	67.741,68	R$	38.838,40
Valores a receber	R$	1.382.812,21	R$	1.247.456,26	R$	1.102.612,10	R$	905.637,34	R$	926.264,09	R$	865.830,08	R$	786.356,56
Estoque	R$	144.912,99	R$	171.596,65	R$	213.699,69	R$	280.222,02	R$	250.832,75	R$	214.021,21	R$	228.021,42
Tributo a Recuperar	R$	35.526,66	R$	34.669,18	R$	34.445,44	R$	33.721,22	R$	33.721,22	R$	33.721,22	R$	25.508,92
Demais contas a receber	R$	-	R$	37.988,10	R$	49.226,20	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-
Total do Ativo Circulante	**R$**	**1.778.422,69**	**R$**	**1.640.829,29**	**R$**	**1.501.073,10**	**R$**	**1.293.918,37**	**R$**	**1.250.701,76**	**R$**	**1.181.314,19**	**R$**	**1.078.725,30**
Não circulante	**set/20**		**out/20**		**nov/20**		**dez/20**		**jan/21**		**fev/21**		**mar/21-abr/22**	
Imobilizado	R$	885.321,98	R$	867.557,39	R$	851.263,12	R$	834.233,69	R$	817.204,26	R$	800.174,83	R$	561.762,81
Investimentos	R$	127.126,37	R$	126.609,87	R$	127.126,37	R$	149.696,27	R$	177.475,37	R$	177.991,87	R$	148.746,54
Total do Ativo Não circulante	**R$**	**1.012.448,35**	**R$**	**994.167,26**	**R$**	**978.389,49**	**R$**	**983.929,96**	**R$**	**994.679,63**	**R$**	**978.166,70**	**R$**	**710.509,35**
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**2.790.871,04**	**R$**	**2.634.996,55**	**R$**	**2.479.462,59**	**R$**	**2.277.848,33**	**R$**	**2.245.381,39**	**R$**	**2.159.480,89**	**R$**	**1.789.234,65**

Diante da evolução das contas do balanço patrimonial da Recuperanda, esta Administradora destaca o que segue:

Inicialmente, conforme exposto acima, a Recuperanda efetuou o envio de demonstração contábil acumulada para o período de março/21 a abril/22 (14 meses). Contudo, não é possível analisar os valores mensais de cada conta apresentada.

Sendo assim, para uma melhor análise das informações, a Vivante realizou cálculo da média mensal dos valores apresentados em algumas contas, no balanço patrimonial acumulado, sendo estas destacadas no quadro abaixo:

ATIVO - CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA		
Circulante	**Média - Acumulado**	
Caixa e Bancos	R$	2.774,17
Valores a receber	R$	56.168,33
Estoque	R$	16.287,24
Tributo a Recuperar	R$	1.822,07

Ademais, fora realizada consulta ao Balanço Patrimonial do mês de fevereiro/21 apresentado pela Recuperanda e já exposto em relatório anterior, visando a comparação dos valores listados para as contas "imobilizado" e "investimentos" com os saldos listados na referida demonstração enviada para o período acumulado, conforme a seguir:

Agosto de 2022

ATIVO - CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA				
Não Circulante	**fev/21**		**mar/21-abr/22**	
Imobilizado	Valor do Ativo	Depreciação	Valor do Ativo	Depreciação
Máquinas e Equipamentos	R$ 197.764,12	-R$ 92.123,55	R$ 197.764,12	-R$ 115.195,97
Móveis e Utensílios	R$ 8.343,28	-R$ 3.450,65	R$ 8.343,28	-R$ 4.424,07
Veículos Comerciais	R$ 894.197,66	-R$ 529.415,30	R$ 894.197,66	-R$ 738.061,36
Edifícios	R$ 220.547,45	-R$ 13.724,91	R$ 220.547,45	-R$ 13.724,91
Instalações	R$ 49.030,00	-R$ 8.166,72	R$ 49.030,00	-R$ 13.886,84
Terrenos	R$ 77.173,45	R$ -	R$ 77.173,45	
Total Imobilizado	**R$ 1.447.055,96**	**-R$ 646.881,13**	**R$ 1.447.055,96**	**-R$ 885.293,15**

ATIVO - CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA		
Não Circulante	**fev/21**	**mar/21-abr/22**
Investimentos	Valor do Ativo	Valor do Ativo
BB Consórcio	R$ 173.859,87	R$ 146.597,27
Título de Capitalização	R$ 4.132,00	R$ 232,70
Ação - GERADU S.A.	R$ -	R$ 152,09
Pagseguro	R$ -	R$ 1.764,48
Total Investimentos	**R$ 177.991,87**	**R$ 148.746,54**

Dessa forma, observa-se que a diminuição no imobilizado fora ocasionada pelo aumento na depreciação acumulada dos ativos. Ademais, apesar da Recuperanda ter incorporado outros 2 (dois) ativos na conta "Investimentos", o saldo final da referida conta apresenta uma queda moderada em relação ao saldo no final do período de fevereiro de 2021.

2.1.1.1 Extratos Bancários

A seguir, análise dos extratos bancários apresentados pela Recuperanda, bem como exposição de informações já questionadas em relatório anterior e pendentes de respostas.

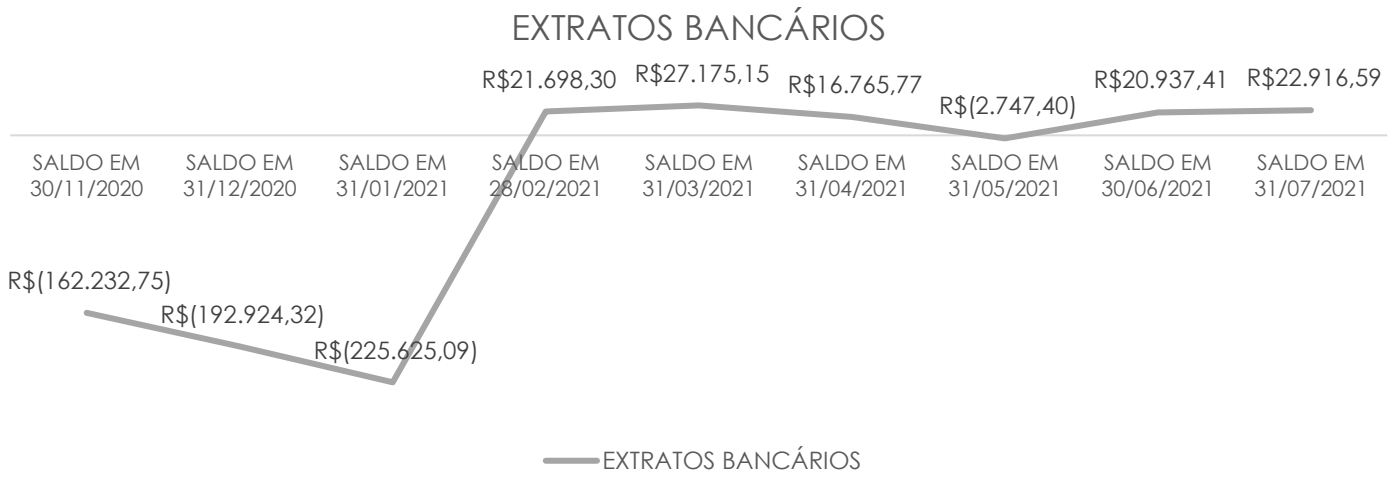

Agosto de 2022

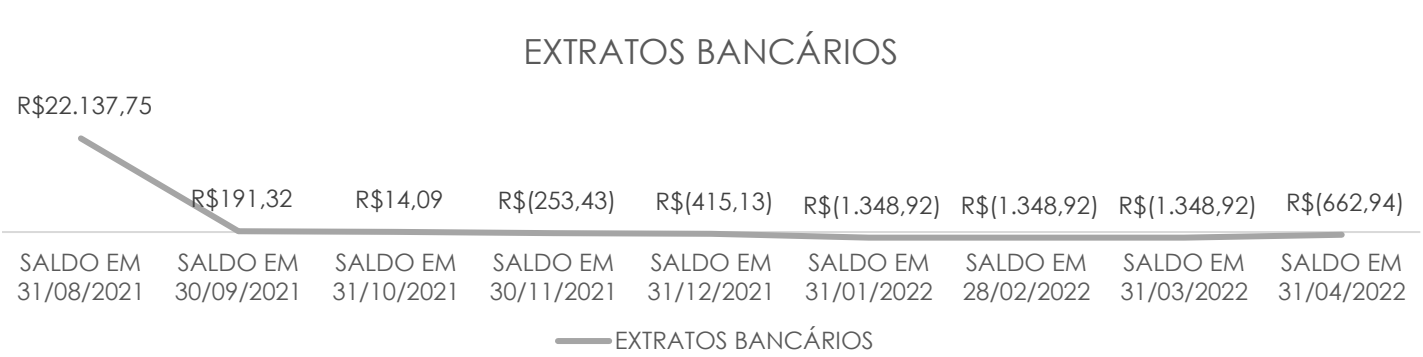

Ademais, conforme já exposto em relatório anterior, com relação aos saldos negativos apresentados nos meses de novembro, dezembro de 2020 e janeiro de 2021, esta Administradora destaca que os valores são consequência do saldo da conta do Banco Brasil, tendo esta apresentado valores negativos durante o período. Fora pontuado também que, no mês de fevereiro de 2021, a referida conta teve seu saldo transferido para prejuízo, conforme imagem a seguir:

05/02/2021		0721	19223 830 Depósito Online	7.211.922.300.186	108,00 C	248.297,68 D
			0721-00-BELO JARDIM-BELO JARDIM,PE			
08/02/2021		0000	14021 823 Transferido para Prejuízo	5.051.139	62.582,26 C	
08/02/2021	09/02/2021	0000	12160 823 Transferido para Prejuízo	5.051.139	199.969,56 C	
08/02/2021	09/02/2021	0000	11160 264 Juros Saldo Devedor	5.051.139	13.420,43 D	
08/02/2021	09/02/2021	0000	11160 265 IOF S/Saldo Devedor	5.051.139	833,71 D	0,00 C
28/02/2021		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Tem-se, dessa forma, evolução do saldo da referida conta no período citado acima, já apontada em relatório anterior, conforme tabela abaixo. Ainda, destaca-se que a conta não apresentou saldo posterior à transferência para prejuízo até a data do presente relatório.

SALDO CONTA DO BANCO DO BRASIL	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
	-R$ 184.014,61	-R$ 214.837,66	-R$ 248.405,68	R$ -

Destaca-se a seguir, conforme relatório anterior, que em relação às demonstrações contábeis enviadas, observa-se que o saldo final da conta "Bancos Conta Movimento" diverge dos valores dos saldos finais apresentados nos extratos bancários apresentados pela Recuperanda:

Agosto de 2022

BANCOS CONTA MOVIMENTO	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Banco do Brasil	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Banco Nordeste	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Banco Bradesco	R$ 21.780,31	R$ 21.780,31	R$ 21.780,31	R$ 21.780,31
Banco Bradesco	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ -
Itaú Unibanco	R$ 0,55	R$ 4,21	R$ 5,05	R$ 9,48
SALDO FINAL	**R$ 21.781,86**	**R$ 21.785,52**	**R$ 21.786,36**	**R$ 21.789,79**

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Brasilprev	R$ 5.389,70	R$ 6.109,85	R$ 6.830,00	R$ 6.380,00
Aplicações Bradesco	R$ 18.575,98	R$ 4.199,25	R$ 331,77	R$ -
SALDO FINAL	**R$ 23.965,68**	**R$ 10.309,10**	**R$ 7.161,77**	**R$ 6.380,00**

OUTROS CRÉDITOS	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Valores sob custódia - Banco Itaú	R$ 3.927,69	R$ 3.927,69	R$ 3.927,69	R$ 3.927,69
Valores sob custódia - Banco Bradesco	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 1,00
SALDO FINAL	**R$ 3.928,69**	**R$ 3.928,69**	**R$ 3.928,69**	**R$ 3.928,69**

Sendo assim, os saldos negativos apresentados pela conta do Banco do Brasil não foram destacados no Balanço Patrimonial da Recuperanda. Além disso, em fevereiro de 2021, o saldo negativo de R$ 91,49 do banco Bradesco também não está constando na conta "Bancos" do balanço patrimonial.

A Vivante destaca que questionou a Recuperanda acerca dos saldos dos extratos bancários e aguarda retorno até o presente momento.

Por conseguinte, em análise aos extratos enviados referentes aos meses janeiro a abril de 2022, observou-se operações de cheques sustados, conforme a seguir:

03/09/2021	CHEQUE COMPENSADO	6835		-3.646,23	-3.620,54
	DEVOLUCAO CHQ SEM FUNDOS 12-CHQ.S/FUNDOS 2A.APRES.	6835	3.646,23		25,69
19/01/2022	RESGATE INVEST FACIL	1857277	0,01		0,01
	MORA ENC DESCOBERTO C.C	3750019		-0,01	0,00
	CHEQUE COMPENSADO	6839		-1.554,00	-1.554,00
	DEVOLUCAO CHQ SEM FUNDOS 11-CHQ.S/FUNDOS 1A.APRES.	6839	1.554,00		0,00
07/03/2022	RESGATE INVEST FACIL	1857277	0,02		0,00
	CHEQUE COMPENSADO	6840		-3.114,00	-3.114,00
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO 21-CHEQUE SUSTADO OU REVOGADO	6840	3.114,00		0,00

Ao ser questionada, a Recuperanda afirmou que as operações se referem à cheques dados a contra ordem e que, apesar de terem sido sustados, os pagamentos foram efetuados posteriormente.

Destaca-se ainda que, em relação às demonstrações contábeis enviadas, não é possível análise e comparação dos extratos apresentados pela Recuperanda com o saldo final da conta "Bancos Conta Movimento" para os meses de janeiro a abril de 2022, levando em consideração o valor consolidado apresentado no Balanço Patrimonial.

Sendo assim, a Administradora pontua que solicitou os balanços patrimoniais mensais à Recuperanda, visando uma melhor análise das informações apresentadas.

Agosto de 2022

2.1.2 Passivo

PASSIVO - CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA																
Circulante	**set/20**		**out/20**		**nov/20**		**dez/20**		**jan/21**		**fev/21**		**mar/21-abr/22**	
Fornecedores	R$	349.250,43	R$	264.385,56	R$	174.988,14	R$	48.022,71	R$	43.193,05	R$	1.443,45	R$	264.749,23
Empréstimos e financiamentos	R$	137.975,09	R$	159.745,32	R$	186.146,15	R$	216.969,20	R$	250.537,22	R$	265.771,93	R$	-
salários e encargos sociais	R$	308.230,20	R$	330.922,27	R$	339.085,38	R$	322.818,69	R$	352.018,88	R$	378.241,80	R$	480.525,69
Impostos e contribuições	R$	1.618.291,87	R$	1.603.005,16	R$	1.600.583,01	R$	1.601.659,08	R$	1.628.687,63	R$	1.641.574,70	R$	1.855.115,41
Demais contas a pagar	R$	-	-R$	6.714,90	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-
Total do Passivo Circulante	**R$**	**2.413.747,59**	**R$**	**2.351.343,41**	**R$**	**2.300.802,68**	**R$**	**2.189.469,68**	**R$**	**2.274.436,78**	**R$**	**2.287.031,88**	**R$**	**2.600.390,33**
Não Circulante	**set/20**		**out/20**		**nov/20**		**dez/20**		**jan/21**		**fev/21**		**mar/21-abr/22**	
Empréstimos e financiamentos	R$	2.721.246,26	R$	2.721.246,00	R$	2.721.246,26	R$	2.721.246,26	R$	2.721.246,26	R$	2.721.246,26	R$	2.721.246,26
Total do Passivo Não circulante	**R$**	**2.721.246,26**	**R$**	**2.721.246,00**	**R$**	**2.721.246,26**	**R$**	**2.721.246,26**	**R$**	**2.721.246,26**	**R$**	**2.721.246,26**	**R$**	**2.721.246,26**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**set/20**		**out/20**		**nov/20**		**dez/20**		**jan/21**		**fev/21**		**mar/21-abr/22**	
Capital social	R$	240.000,00	R$	240.000,00	R$	240.000,00	R$	240.000,00	R$	240.000,00	R$	240.000,00	R$	240.000,00
Lucros e Prejuízo acumulados	-R$	2.584.122,81	-R$	2.677.593,12	-R$	2.782.586,35	-R$	2.872.867,61	-R$	2.990.301,65	-R$	3.088.797,25	-R$	3.772.401,94
Total do Patrimônio Líquido	**-R$**	**2.344.122,81**	**-R$**	**2.437.593,12**	**-R$**	**2.542.586,35**	**-R$**	**2.632.867,61**	**-R$**	**2.750.301,65**	**-R$**	**2.848.797,25**	**-R$**	**3.532.401,94**
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**2.790.871,04**	**R$**	**2.634.996,29**	**R$**	**2.479.462,59**	**R$**	**2.277.848,33**	**R$**	**2.245.381,39**	**R$**	**2.159.480,89**	**R$**	**1.789.234,65**

Diante da evolução das contas do balanço patrimonial da Recuperanda, esta Administradora destaca o que segue:

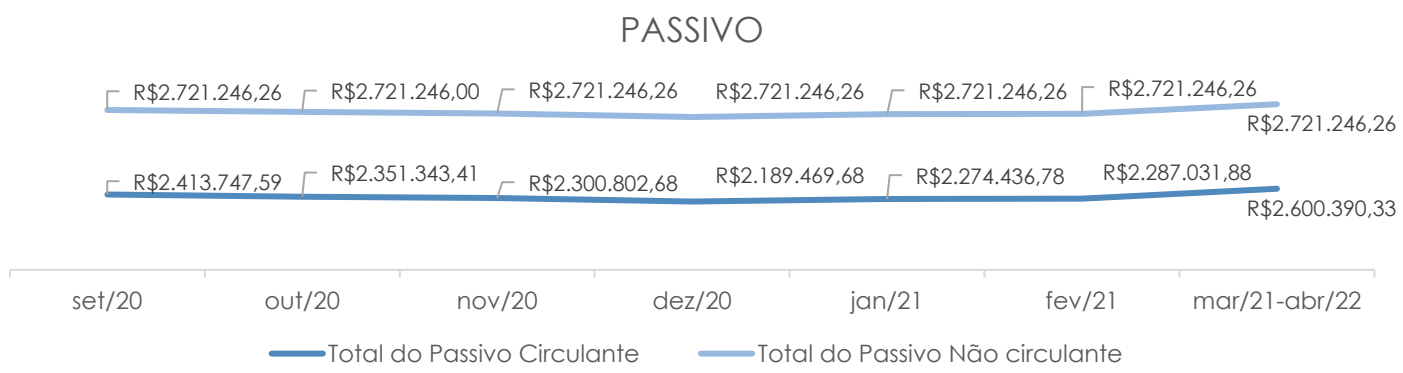

Conforme exposto em tópico anterior, a Recuperanda efetuou o envio de demonstração contábil acumulada para o período de março/21 a abril/22 (14 meses). Contudo, não é possível analisar os valores mensais de cada conta apresentada.

Sendo assim, para uma melhor análise das informações, a Vivante realizou cálculo da média mensal dos valores apresentados em algumas contas, no balanço patrimonial acumulado, sendo estas destacadas no quadro abaixo:

PASSIVO - CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA		
Circulante	**Média - acumulado**	
Fornecedores	R$	18.910,66
salários e encargos sociais	R$	34.323,26
Impostos e contribuições	R$	132.508,24

Por conseguinte, conforme apontado em relatório anterior, destaca-se uma diminuição acentuada na conta "Fornecedores" com o passar dos meses, principalmente no mês de fevereiro/21. A Vivante questionou a Recuperanda e ainda não obteve retorno até a data do presente relatório.

Agosto de 2022

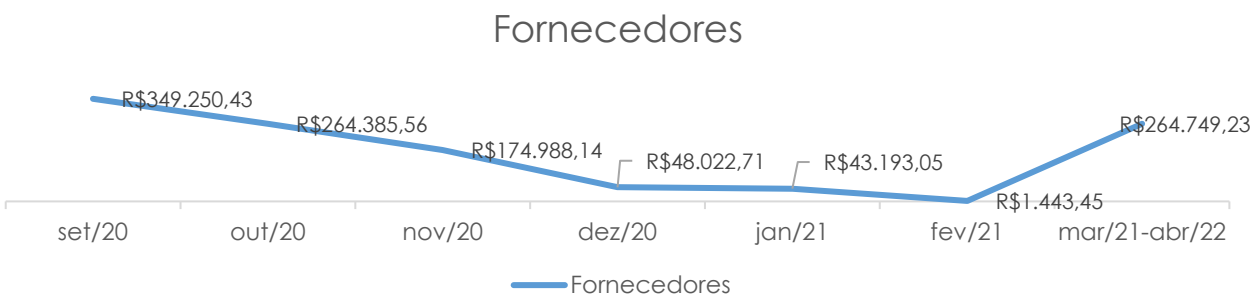

Ademais, em comparação com a média do período acumulado, a conta apresentou um leve aumento com relação ao mês de fevereiro/21.

Destaca-se que a conta "empréstimos e financiamentos", localizada no passivo circulante, teve o seu saldo zerado no período acumulado. Em análise aos balanços, observou-se que, em fevereiro de 2021, o saldo de R$ 265.711,93 se refere ao BB Giro Flex e ao Limite do Cheque Especial, tendo esses saldos sido zerados, conforme a seguir:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA		
Empréstimos	**fev/22**	**Média - acumulado**
BB Giro Flex	R$ 2.131,54	R$ -
Limite Cheque Especial	**fev/22**	**Média - acumulado**
Bradesco 008-6	R$ 1.088,57	R$ -
Banco do Brasil	R$ 262.551,82	R$ -
Total	**R$ 310.364,93**	**R$ -**

A Administradora questionou a Recuperanda.

Agosto de 2022

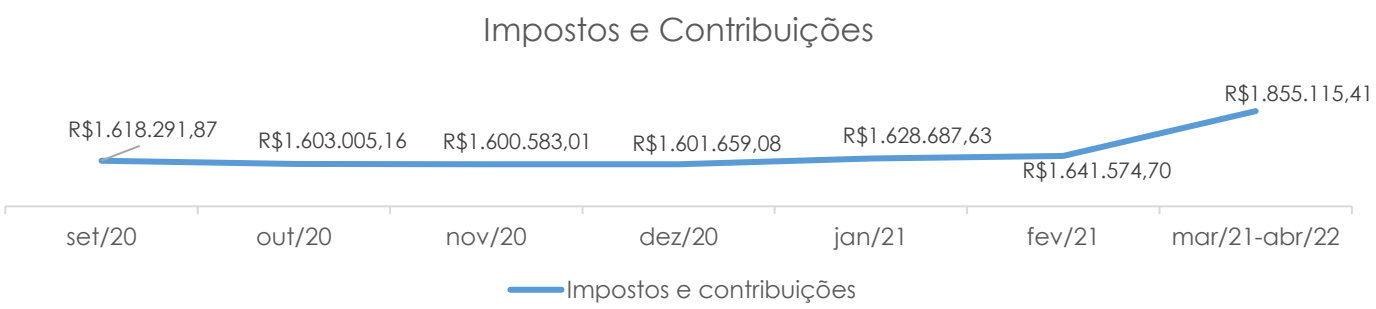

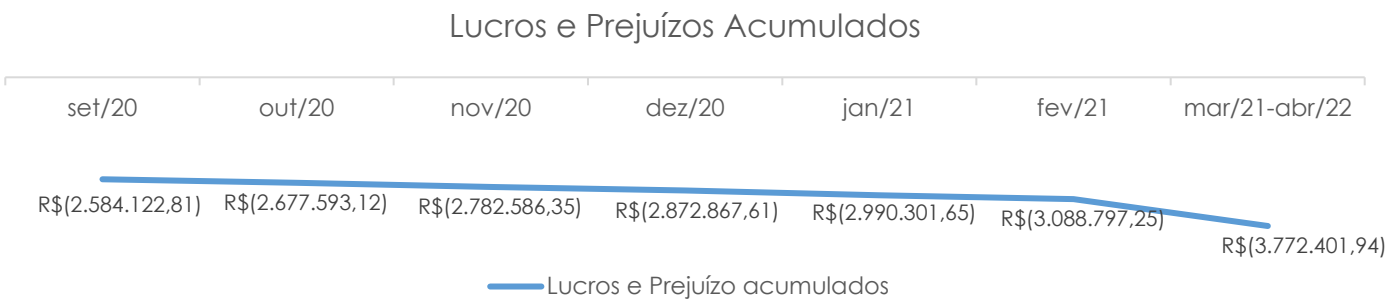

De acordo com o apontado anteriormente, destaca-se que a variação da conta "Lucros e Prejuízos acumulados" diverge do resultado apresentado na Demonstração de Resultado, com exceção dos meses de dezembro de 2020 e fevereiro de 2021. A administradora questionou a Recuperanda.

2.3. Situação Trabalhista

2.3.1. Matriz

A seguir, análise das informações apresentadas pela Recuperanda acerca da situação trabalhista da empresa referentes aos meses de agosto, setembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022, bem como exposição de questionamentos já destacados em relatório anterior e pendentes de resposta por parte da Recuperanda.

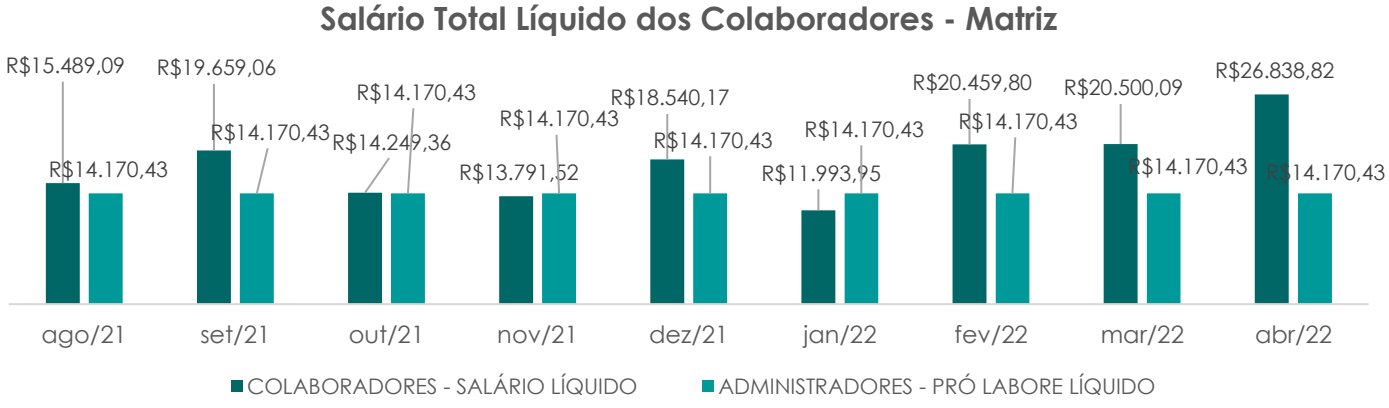

Agosto de 2022

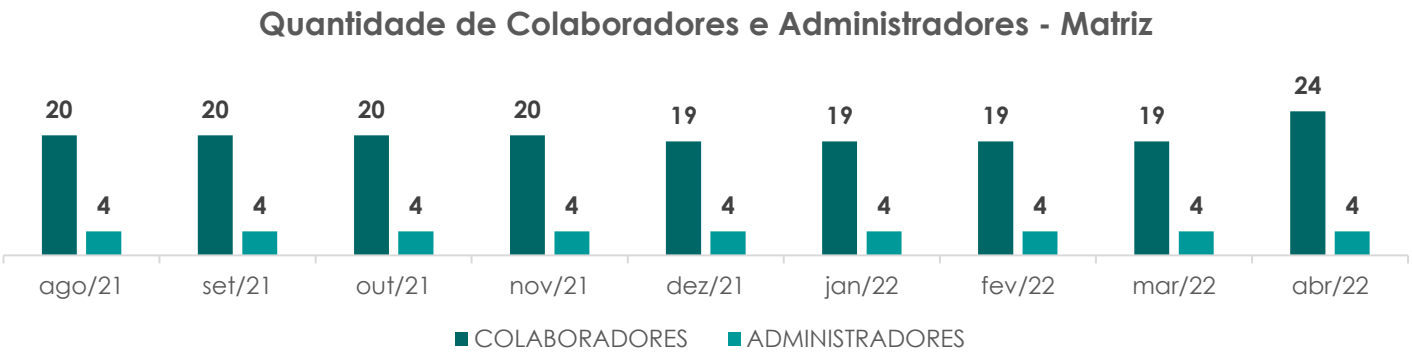

Destaca-se uma queda no salário líquido pago aos colaboradores no mês de novembro de 2021, apesar de no referido mês a Recuperanda contar com a mesma quantidade de funcionários que contava no mês anterior.

Ainda, em comparação ao mês de fevereiro de 2022, a empresa realizou pagamento de valor maior aos funcionários em relação à novembro de 2021, mesmo tendo um funcionário a menos. A Administradora questionou a Recuperanda e aguarda retorno até o momento do presente relatório.

2.3.2. Filial

A Recuperanda não enviou novas documentações para análise desta Administradora Judicial e inclusão neste tópico.

2.4 Análise Fiscal

A Recuperanda efetuou envio de relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal tanto estadual quanto municipal. Ademais, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS, conforme a seguir:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa, com valores atualizados, como se segue:

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA CNPJ: 10.095.107/0001-14					
CNPJ	Valor Total da Dívida Ativa	Inscrição	Endereço	Registros	Situação
10.095.107/0001-14	R$ 2.347.865,94	MATRIZ	SÃO BENTO DO UNA - PE	89	ATIVA
Total geral (PGFN)	R$ 2.347.865,94				

Agosto de 2022

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 10.095.107/0001-14
Domicílio do Devedor: SAO BENTO DO UNA
Atividade Econômica: Comércio varejista de materiais de construção em geral
Valor Total da dívida: R$ 2.347.865,94

Ademais, a Recuperanda efetuou envio de extrato de débitos fiscais extraído junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (**doc. 1**).

FAZENDA ESTADUAL - PERNAMBUCO

A Recuperanda efetuou envio de certidão narrativa de débitos fiscais extraída no site da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, exposta abaixo:

SECRETARIA DA FAZENDA
GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO NARRATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2022.000005384584-60** Data de Emissão: **19/08/2022**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)**

Endereço: **PRACA CONEGO JOAO RODRIGUES MELO, 40**

Bairro: **CENTRO** Município: **SAO BENTO DO UNA**

Inscrição Estadual: **0012341-29** CNPJ: **10.095.107/0001-14** CNAE Principal: **4744-0/99** CEP: **55.370-000**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste orgão, que o contribuinte supra identificado possui débitos irregulares inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco:

TIPO	IDENTIFICAÇÃO	PROCESSO	SITUAÇÃO	INSC. DA	LIVRO	FOLHA	SALDO
INSCRIÇÃO	0012341-29	2018.000002022456-06	AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO	00128714/22-0	647	134	42.289,50
INSCRIÇÃO	0012341-29	2018.000010616007-21	AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO	00128713/22-4	647	134	80.876,31
TOTAL							**123.165,81**

Ademais, efetuou envio de certidão de regularidade, onde consta com status de "irregularidade" e possui os seguintes débitos, conforme certidão a seguir:

Agosto de 2022

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: **2022.000005384606-00** Data de Emissão: **19/08/2022**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)**

Endereço: **PRACA CONEGO JOAO RODRIGUES MELO N. 40, CENTRO, SAO BENTO DO UNA - PE, CEP: 55370000**

CNPJ: **10.095.107/0001-14**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado apresenta as seguintes **IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual:

Inscrição Estadual: 0012341-29 CNPJ: 10.095.107/0001-14 Nome: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERACAO

DÉBITOS FISCAIS

Processo	Situação	Saldo
2021.000004442505-36	ATIVO	31.366,57
2018.000002022456-06	ATIVO	37.799,15
2018.000010616007-21	ATIVO	72.290,20

FRONTEIRAS

Num. DAE	Dt. venc.	Valor original (R$)
8018959	28/10/2021	3.702,28
8115826	28/12/2021	685,57

NÃO PAGAMENTO DE MULTA SUBSTITUICAO DOCUMENTO

Nat. Rec.	Período	Valor original (R$)
00046-9	10/2020	334,34

Inscrição Estadual: 0179280-60 CNPJ: 10.095.107/0003-86 Nome: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERACAO

NÃO PAGAMENTO DE MULTA OMISSÃO DOCUMENTO

Nat. Rec.	Período	Valor original (R$)
00046-9	10/2021	348,75

CNPJ: 10.095.107/0001-14 Nome: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERACAO

IPVA

Placa	Ano	Tipo da Irregularidade
KHS7589	2021	IPVA
KHS7589	2022	IPVA
KMA9209	2021	IPVA
KMA9209	2022	IPVA
PET5284	2022	IPVA
PFK9E73	2021	IPVA
PFK9E73	2022	IPVA

Página 1 de 2

FAZENDA MUNICIPAL - PERNAMBUCO

A Recuperanda apresentou certidão positiva de débitos mercantil junto à prefeitura de São Bento do Una, informando que possui débitos com o erário municipal, exposta a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA HISTORIADOR ADALBERTO PAIVA, Nº 01-CENTRO Telefone: (81)3735-0701 Ramal: 28 CNPJ: 10.091.577/0001-00

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MERCANTIL

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ****** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está com débito(s) com a Fazenda Municipal 19/08/2022

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA	Inscrição Mercantil: 30
Localização: PRC CONEGO JOÃO RODRIGUES DE MELO, 34 / 40, COMERCIO - Bairro: CENTRO SÃO BENTO DO UNA	Sequencial: 28
Natureza: Tributos Mercantis	Referência Loteamento: 1099

Razão Social:

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA

CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
10.095.107/0001-14		30

Código Atividade: 4744099

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Validade:

Agosto de 2022

Situação de regularidade do empreendedor – FGTS

Após consultar o site da CEF, foi observada a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme a seguir:

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 10.095.107/0001-14
Razão social: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA

Resultado da consulta em 14/09/2022 15:02:06

2.5 Impostos Pagos

A Recuperanda apresentou comprovantes de recolhimento de tributos, extraídos junto à Receita Federal do Brasil e à Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Quanto aos pagamentos de tributos de competência da união efetuados, estes totalizam o valor de R$ 15.992,51, conforme a seguir:

ARRECADAÇÃO	VALOR		DATA DE ARRECADAÇÃO
DARF	R$	1.378,14	01/09/2020
DARF	R$	525,05	30/09/2020
DARF	R$	1.320,59	21/10/2020
DARF	R$	2.376,45	26/10/2020
DARF	R$	2.260,67	30/10/2020
DARF	R$	2.260,67	30/10/2020
DARF	R$	525,85	30/10/2020
DARF	R$	525,85	30/10/2020
DARF	R$	1.314,04	20/11/2020
DARF	R$	2.264,13	30/11/2020
DARF	R$	526,66	30/11/2020
DARF	R$	528,97	26/02/2021
DARF	R$	92,72	19/11/2021
DARF	R$	92,72	20/12/2021
TOTAL	**R$**	**15.992,51**	

Com relação aos pagamentos efetuados ao fisco estadual, fora apresentada certidão de recolhimento de tributos para a matriz (**doc.2**) e para as filiais de CNPJ 10.095.107/0002-03 e 10.095.107/0003-86, onde, nesta última, consta informação de que não ocorreram recolhimentos por parte das citadas filiais.

Agosto de 2022

3. Análise da Demonstração de Resultados

3.1 Análise do faturamento

De acordo com **informações enviadas e informadas em reunião pela própria Recuperanda**, esta Administradora Judicial realizou resumo dos faturamentos brutos dos últimos 6 meses, demonstrados a seguir:

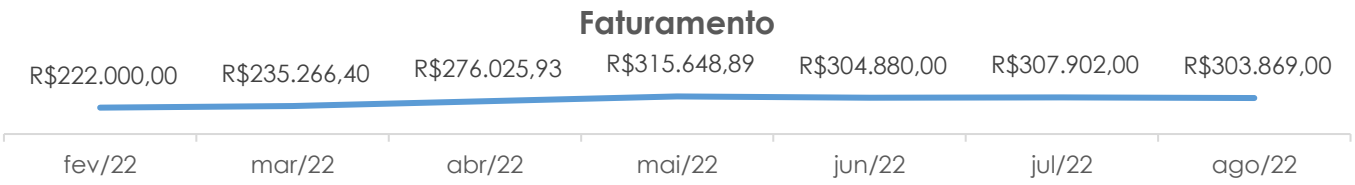

3.2 Receita x Despesas

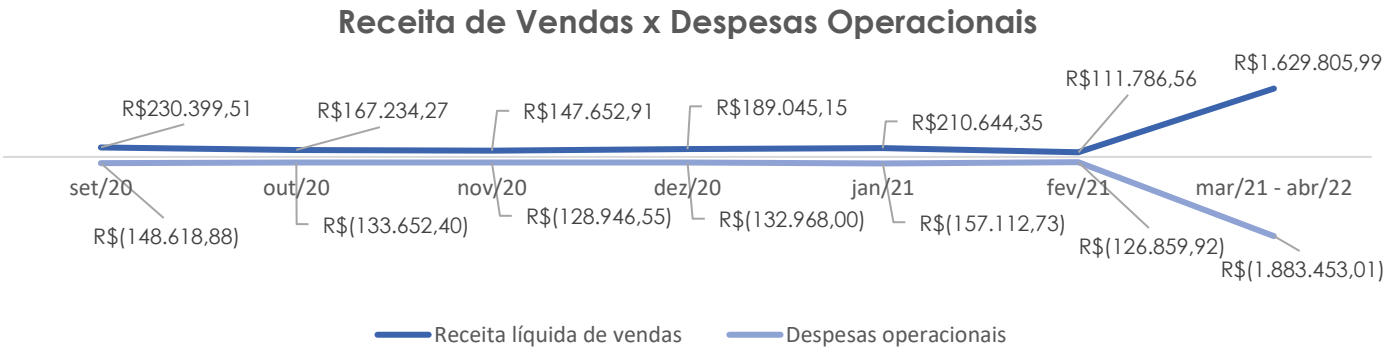

Destaca-se que fora apresentada Demonstração de Resultado do Exercício acumulada para os meses de março de 2021 até abril de 2022. Sendo assim, para uma melhor análise, a Vivante realizou cálculo da média da Receita de Vendas e das Despesas Operacionais, conforme a seguir:

Contas de Resultado	Média - acumulado
Receita de Vendas	R$ 132.214,88
Despesas Operacionais	-R$ 134.532,36

3.3 Análise do Resultado Líquido

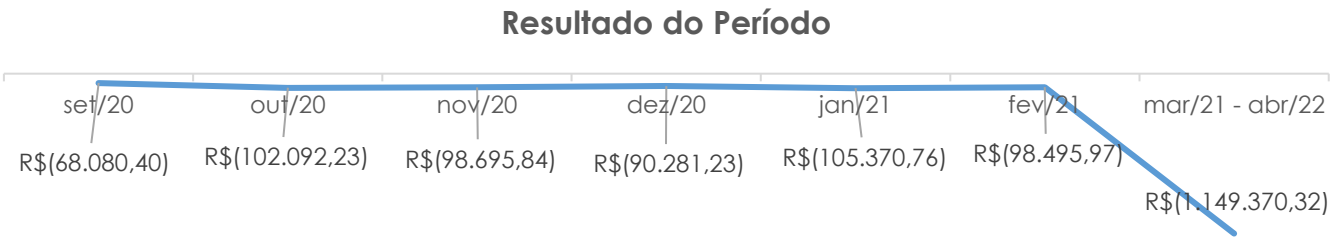

Agosto de 2022

3.4 Receita x Resultado

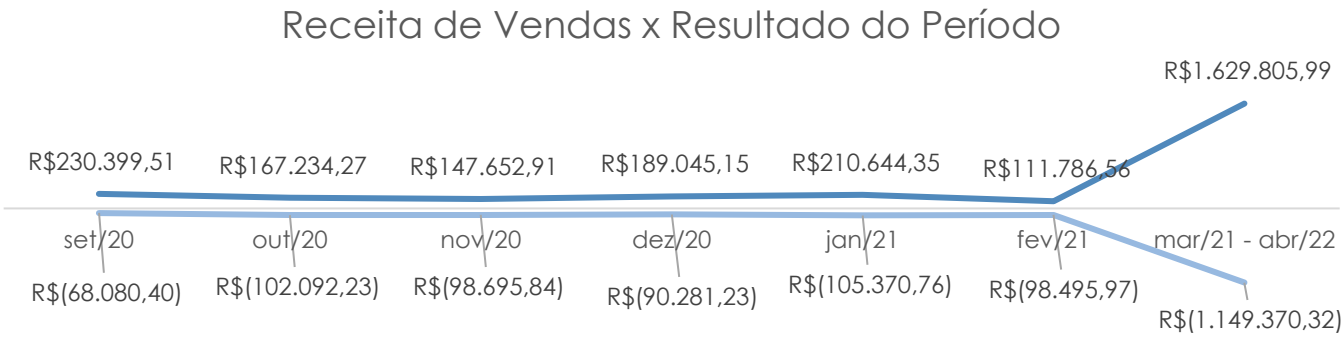

4. Índices de Liquidez

4.1 Liquidez Geral

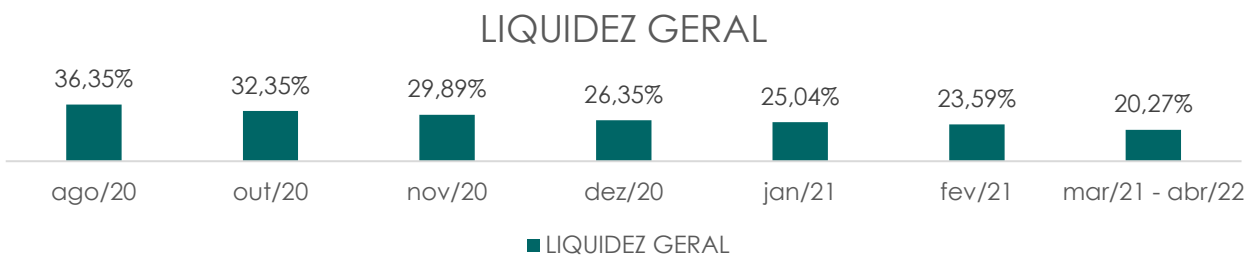

Representa a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações a médio e longo prazo.

4.2 Liquidez Corrente

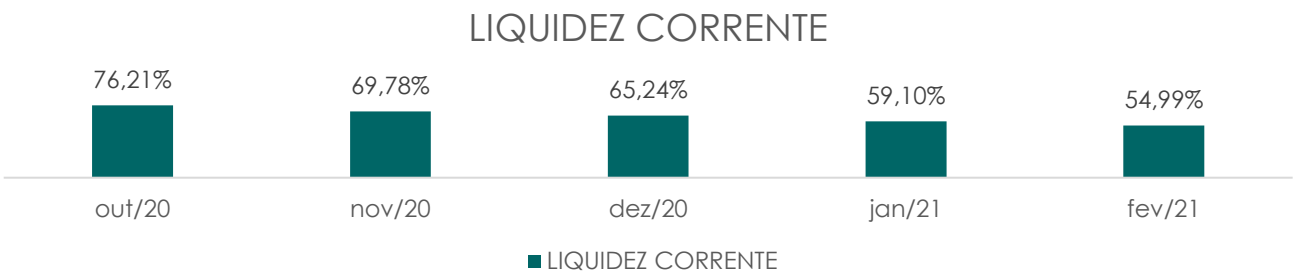

Mede a capacidade de uma empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Agosto de 2022

4.3 Liquidez Seca

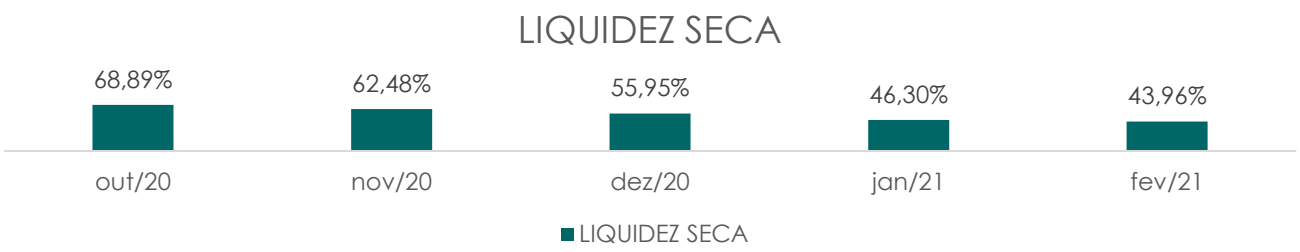

Similar a Liquidez Corrente, porém, os estoques não entram no cálculo, isso se deve ao fato de que os estoques nem sempre podem ser computados diretamente no patrimônio da empresa.

4.4 Liquidez Imediata

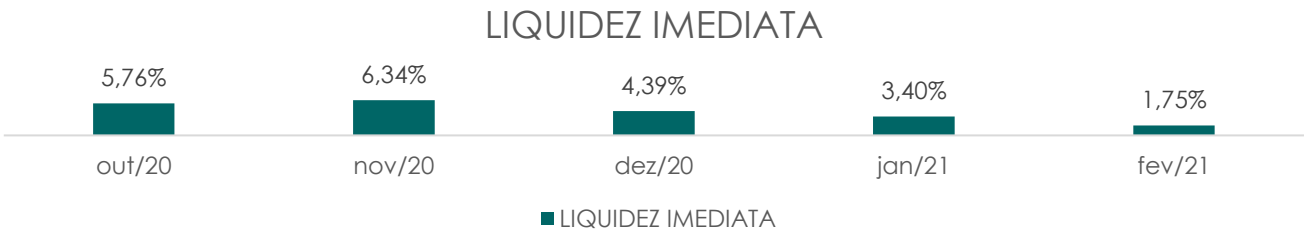

O índice de liquidez Imediata determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dividas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

5. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

A seguir, análise do fluxo de caixa apresentado pela Recuperanda referente aos meses de setembro de 2020 e acumulado para os meses de março de 2021 a abril de 2022, bem como destaque de informações já pontuadas em relatório anterior e pendentes de resposta.

ATIVIDADES OPERACIONAIS	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21 - abr/22
Resultado do período	-R$ 250.850,51	-R$ 102.092,23	-R$ 98.695,84	-R$ 90.281,26	-R$ 104.751,87	-R$ 98.495,60	-R$ 1.149.370,32
Depreciação e amortização	-R$ 17.764,59	R$ 17.764,59	R$ 17.029,43	-R$ 17.029,43	-R$ 17.029,43	-R$ 17.029,43	-R$ 238.412,02
Despesas de juros	-R$ 20.246,24	-R$ 26.895,38	-R$ 29.911,53	-R$ 32.243,59	-R$ 37.604,07	-R$ 18.870,01	-R$ 41.615,65
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	**-R$ 288.861,34**	**-R$ 111.223,02**	**-R$ 111.577,94**	**-R$ 139.554,28**	**-R$ 159.385,37**	**-R$ 134.395,04**	**-R$ 1.429.397,99**
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	R$ 173.343,24	R$ 108.943,67	R$ 144.844,16	R$ 275.968,78	-R$ 20.626,75	R$ 60.434,01	R$ 479,50
(Aumento) Redução nos estoques	R$ 36.875,61	-R$ 22.328,26	-R$ 42.103,04	-R$ 66.522,33	R$ 29.389,27	R$ 36.811,54	-R$ 14.000,21
Aumento (Redução) em fornecedores	-R$ 84.066,33	-R$ 80.550,95	-R$ 89.397,42	-R$ 126.965,43	-R$ 16.720,77	-R$ 41.749,60	R$ 283.843,50
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	R$ 28.177,91	R$ 8.851,80	-R$ 4.384,65	-R$ 15.190,62	R$ 43.376,76	R$ 39.109,99	R$ 319.884,38
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	-R$ 0,01
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	**-R$ 134.530,91**	**-R$ 96.306,76**	**-R$ 102.618,89**	**-R$ 72.263,88**	**-R$ 123.966,86**	**-R$ 39.789,10**	**-R$ 839.190,83**
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**-R$ 134.530,91**	**-R$ 96.306,76**	**-R$ 102.618,89**	**-R$ 72.263,88**	**-R$ 123.966,86**	**-R$ 39.789,10**	**-R$ 839.190,83**
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**-R$ 134.530,91**	**-R$ 96.306,76**	**-R$ 102.618,89**	**-R$ 72.263,88**	**-R$ 123.966,86**	**-R$ 39.789,10**	**-R$ 839.190,83**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO							
Consórcio	R$ 516,50	R$ -	-R$ 516,50	-R$ 21.536,90	-R$ 27.779,10	-R$ 516,50	R$ 1.982,73
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**R$ 516,50**	**R$ -**	**-R$ 516,50**	**-R$ 21.536,90**	**-R$ 27.779,10**	**-R$ 516,50**	**R$ 1.982,73**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO							
Empréstimos tomados	R$ 17.657,89	R$ 21.770,23	R$ 26.400,83	R$ 30.823,05	R$ 33.568,02	R$ 15.234,71	-R$ 3.220,11
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**R$ 17.657,89**	**R$ 21.770,23**	**R$ 26.400,83**	**R$ 30.823,05**	**R$ 33.568,02**	**R$ 15.234,71**	**-R$ 3.220,11**
Redução nas Disponibilidades	**-R$ 116.356,52**	**-R$ 74.536,53**	**-R$ 76.734,56**	**-R$ 62.977,73**	**-R$ 118.177,94**	**-R$ 25.070,89**	**-R$ 840.428,21**
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	R$ 71.858,74	R$ 177.754,23	R$ 127.689,40	R$ 66.762,30	R$ 72.160,92	R$ 28.793,24	R$ 84.953,72
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	R$ 203.647,56	R$ 112.057,84	R$ 73.195,30	R$ 60.100,00	R$ 28.793,24	R$ 56.982,99	R$ 23.235,87

Agosto de 2022

Acerca da demonstração em questão, destaca-se o que se segue:

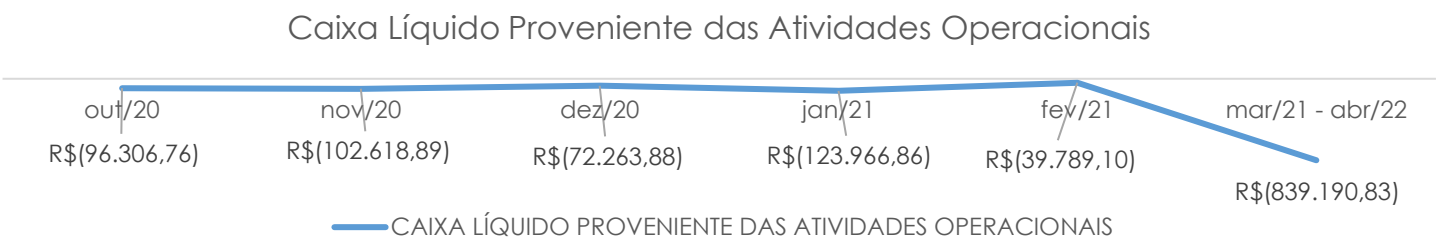

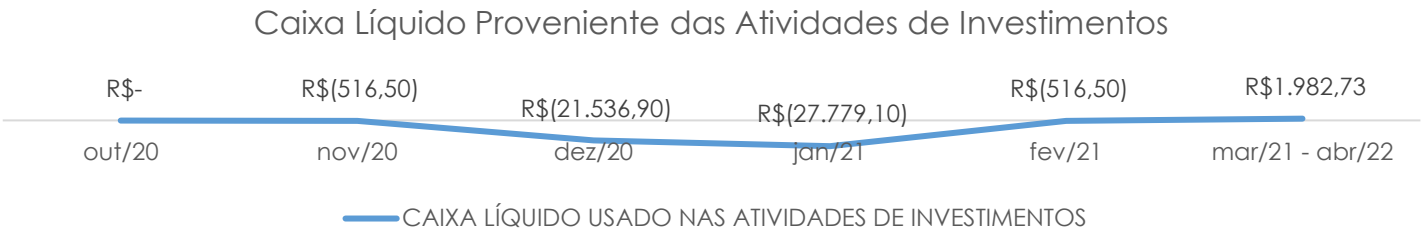

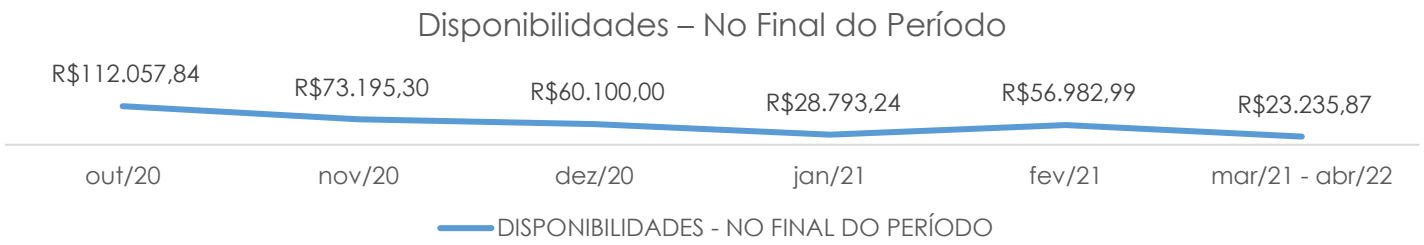

- O resultado do período referente ao mês de janeiro/21 apresentado na Demonstração de Fluxo de Caixa diverge do valor apresentado na Demonstração de Resultado do Exercício de mesmo período, sendo este último de R$ 105.370,76 (cento e cinco mil, trezentos e setenta e setenta e seis reais). A Vivante questionou a Recuperanda e aguarda retorno até o presente momento;

- O resultado do período referente ao mês de setembro/20 apresentado na Demonstração de Fluxo de Caixa diverge do valor apresentado na Demonstração de Resultado do Exercício de mesmo período, sendo este último de R$ 68.080,40 (sessenta e oito mil, oitenta reais e quarenta centavos). A Vivante questionou a Recuperanda.

Agosto de 2022

- Em novembro de 2020, destaca-se que o saldo final das disponibilidades no período não bate com o saldo final da conta "Caixa e Bancos", no balanço patrimonial, sendo este de R$ 101.089,67 (cento e um mil, oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Ainda, o saldo final apresentado na DFC pela Recuperanda não corresponde ao valor da subtração entre o saldo inicial e a redução nas disponibilidades. A Vivante questionou a Recuperanda e aguarda retorno até o presente momento.

- Em dezembro de 2020, destaca-se que o saldo final das disponibilidades no período não bate com o saldo final da conta "Caixa e Bancos", no balanço patrimonial, sendo este de R$ 74.337,79 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Ainda, o saldo final na DFC apresentado pela Recuperanda não corresponde ao valor da subtração entre o saldo inicial e a redução nas disponibilidades. A Vivante questionou a Recuperanda e aguarda retorno até o presente momento.

- Também em dezembro de 2020, destaca-se que a Recuperanda apresentou uma variação de R$ 16.720,77 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais e setenta e sete centavos) referente aos fornecedores. No entanto, em análise ao Balanço Patrimonial apresentado pela Recuperanda, tem-se que a variação da conta fornecedores no mesmo período é de R$ 4.829,66 (quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos). A Vivante questionou a Recuperanda e aguarda retorno até a data do presente relatório.

- Em janeiro de 2021, destaca-se que o saldo final das disponibilidades no período não bate com o saldo final da conta "Caixa e Bancos", no balanço patrimonial, sendo este de R$ 39.883,70 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Ainda, o saldo final na DFC apresentado pela Recuperanda não corresponde ao valor da subtração entre o saldo inicial e a redução nas disponibilidades. A Vivante questionou a Recuperanda e aguarda retorno até o presente momento.

- Em fevereiro de 2021, destaca-se que o saldo final das disponibilidades no período não bate com o saldo final da conta "Caixa e Bancos", no balanço patrimonial, sendo este de R$ 67.741,68 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). Ainda, o saldo final na DFC apresentado pela Recuperanda não corresponde ao valor da subtração entre o saldo inicial e a redução nas disponibilidades. A Vivante questionou a Recuperanda e aguarda retorno até o presente momento.

- Os saldos das disponibilidades no final do período divergem dos saldos iniciais informados nos meses subsequentes, com exceção do mês de fevereiro de 2021. A Vivante questionou a Recuperanda e aguarda retorno até a data do presente relatório.

Agosto de 2022

6. Informações Complementares

6.1 Honorários Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está **atrasada** com o pagamento dos honorários vencidos totalizando a quantia de R$ 37.251,72 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

6.2 AGC

Registra-se que em 13/07/2021, restou aprovado pelos credores o Plano de Recuperação Judicial, com as alterações dos seus aditivos, conforme se observa na Ata de Id 84288497.

Na oportunidade, a Recuperanda solicitou a inclusão de cláusula no plano para alienação do imóvel de matrícula nº 5233, informando que a melhor proposta até então recebida seria de R$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos reais), mas que a venda ainda estava em fase de negociação.

Ato contínuo, em 16/12/2021 foi homologado o Plano de Recuperação Judicial, informando que a venda do imóvel em específico de matrícula nº 5233 com indicação de valor mínimo é válida e deve ser mantida.

Pontua-se ainda que em conversa realizada por telefone com o sócio Sr. Almy Filho, no dia 07/03/2022, este afirmou não ter conhecimento sobre a autorização da venda do imóvel e solicitou que o advogado da Recuperanda fosse contatado para prestar informações.

Em vista disso, a Administradora Judicial entrou em contato com a Recuperanda através de seu patrono, para saber sobre as tratativas da venda do imóvel, contudo, não obteve retorno até o momento.

6.3 Pagamento dos credores Classe I – Trabalhista e Classe II – Garantia Real

Pontua-se que aos 16 dias do mês de janeiro de 2022, teve início o prazo de pagamento dos credores Classe I - Trabalhista e Classe II - Garantia Real, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda, aprovado no dia 13 de julho de 2021 e homologado no dia 16 de dezembro de 2021.

A Vivante entrou em contato com a Recuperanda, a fim de solicitar os comprovantes de pagamentos dos credores e esta, por sua vez, informou que os valores dos credores trabalhistas já haviam sido pagos e efetuou o envio dos recibos referentes às parcelas, conforme imagens a seguir:

Agosto de 2022

RECIBO

R$ 2.786,67

Eu, **TIAGO SEVERO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 074.237.264-27, residente e domiciliado na Rua General Osório, 91, Centro, São Bento do Una/PE, 55.370-000, recebi da empresa **CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.095.107/0001-14, com sede na Praça Cônego João Rodrigues de Melo, nº. 34 a 40, Centro, São Bento do Una/PE, 55.370-000, neste ato recebi a quantia supra de R$ 2.786,67 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente ao pagamento do crédito listado na Recuperação Judicial de nº. 0000319-76.2020.8.17.3280, em cumprimento a cláusula 11.2.1. do Plano de Recuperação Judicial, do qual dou inteira quitação.

São Bento do Una (PE), 15 de janeiro de 2022.

TIAGO SEVERO DA SILVA

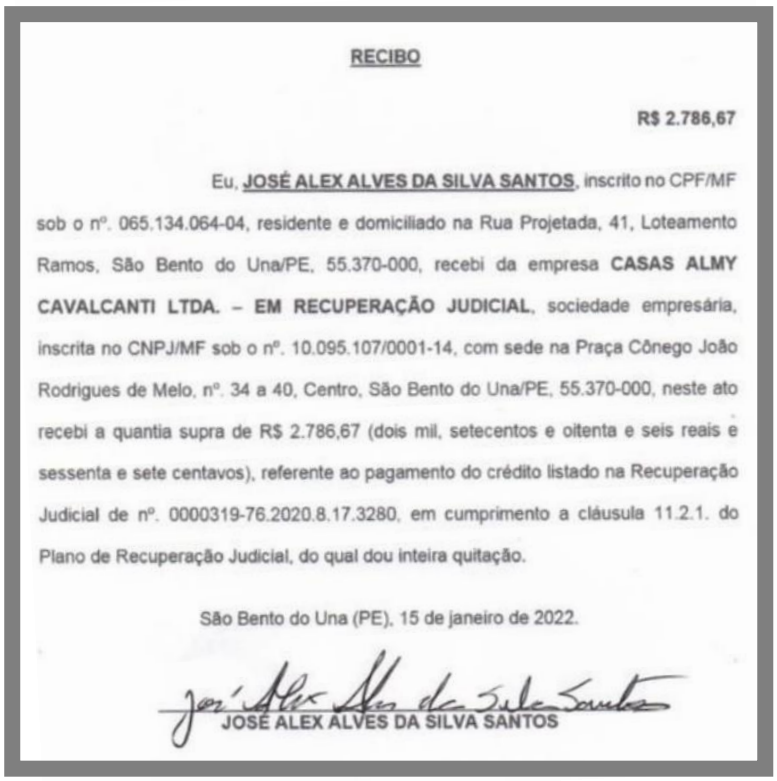

RECIBO

R$ 2.786,67

Eu, **JOSÉ ALEX ALVES DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 065.134.064-04, residente e domiciliado na Rua Projetada, 41, Loteamento Ramos, São Bento do Una/PE, 55.370-000, recebi da empresa **CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.095.107/0001-14, com sede na Praça Cônego João Rodrigues de Melo, nº. 34 a 40, Centro, São Bento do Una/PE, 55.370-000, neste ato recebi a quantia supra de R$ 2.786,67 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente ao pagamento do crédito listado na Recuperação Judicial de nº. 0000319-76.2020.8.17.3280, em cumprimento a cláusula 11.2.1. do Plano de Recuperação Judicial, do qual dou inteira quitação.

São Bento do Una (PE), 15 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALEX ALVES DA SILVA SANTOS

Em relação aos pagamentos da Classe II – Garantia Real, a Recuperanda informou que não fora realizado o pagamento ao credor Banco do Brasil S.A. tendo em vista que há, em trâmite, o Agravo de Instrumento nº 0000261-14.2022.8.17.0000, interposto pelo Banco do Brasil em face da decisão homologatória do Plano, no tocante à declaração de nulidade da Cláusula 9 – Credores Colaborativos e Financiadores.

Agosto de 2022

Assim, a Recuperanda alega que não foi possível realizar o pagamento ao referido credor visto que, caso a Cláusula em comento seja considerada legal, a forma de pagamento do crédito do Banco do Brasil será diferente do previsto para os credores da Classe II. Pelo que informou, irá aguardar a decisão sobre a nulidade ou não da Cláusula 9 do Plano.

Sobre a questão, esta Auxiliar manifesta sua discordância quanto ao posicionamento da Recuperanda, uma vez que não houve efeito suspensivo no referido Agravo de Instrumento. Além disso, com a criação da previsão de pagamento específico para credor colaborador, entende-se que os credores que se submeterem a tal previsão terão uma condição de pagamento mais benéfica do que a prevista no Plano para os demais credores.

Com isso, entende a Vivante que a Recuperanda deveria estar cumprindo, pelo menos, a previsão de pagamento da Classe II contida no Plano, visto que se subentende que a condição de Credor Colaborador seria menos benéfica à Devedora.

Importante registrar, inclusive, que foi proferida decisão em 20/07/2022 na qual restou determinada a intimação da Recuperanda para informar se fora concedido efeito suspensivo ao Agravo e, em caso negativo, asseverou-se que deve ser cumprida a previsão de pagamento conforme contida no plano.

Ainda, intimando o Banco do Brasil para se manifestar acerca do posicionamento da Recuperanda, tendo o credor peticionado informando discordar da posição e requerendo o pagamento do seu crédito nos termos do Plano, bem como informando a não concessão do efeito suspensivo ao agravo.

Até o momento, a Recuperanda não se manifestou nos termos determinados na referida decisão.

7. Acompanhamento do PRJ

7.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe

A seguir, resumo das condições de pagamento do Plano de Recuperação Judicial apresentado em 31 de agosto de 2020, e aditado em 8 de julho de 2021, o qual foi aprovado em Assembleia Geral de Credores no dia 13 de julho de 2021.

Classe I – Classe Trabalhista

Créditos de natureza estritamente salarial, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por trabalhador, vencidos nos 3 (três) meses anteriores a data do pedido, serão pagos em:

- Até 30 (trinta) dias da homologação do PRJ.
- Sem a incidência de multa, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente.

Demais créditos trabalhistas, respeitando o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por credor, serão pagos em:

Agosto de 2022

- 12 (doze) meses, contados a partir de 30 (trinta) dias da data da homologação do PRJ
- sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente.

Créditos que superem o valor equivalente a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos terão, **o valor que exceder este indicador**, reclassificados para créditos quirografários.

Para créditos pendentes de liquidação pela justiça do trabalho, os pagamentos só terão início uma vez que o crédito devido seja líquido e certo. E podera ser liquidado no prazo de 12(doze) meses.

Classe II – Classe Garantia Real

Os créditos dessa classe serão pagos da seguinte forma:

- Sem incidência de deságio
- Carência total de 6 (seis) meses a partir da aprovação do PRJ em Assembleia Geral de Credores

Atualização do crédito pela TR + 1% a.m, da data do pedido de Recuperação Judicial até a data da aprovação do PRJ da segunte forma, sendo os encargos incorporados ao capital.

Após a aprovação do PRJ, os encargos financeiros passarão a ser TR + 1% a.m, incidentes sobre o saldo devedor, os quias serão incorporados e pagos de forma integral, juntamente com as parcelas de capital em 114 parcelas, mensais e consecutivas.

Classe III e IV – Credores Quirografários e Credores ME e EPP.

Deságio de 84% (oitenta e quatro por cento) sobre o valor do crédito, sendo que, considerar-se como dívida novada e, por conseguinte exigível pelo credor, o valor remanescente de 16%.

Os credores serão pagos em:

• 90 (noventa) parcelas mensais, **sucessivas e variáveis,** através do rateio, de acordo com o percentual da dívida detido por cada um, dos valores apurados pela aplicação do percentual de 2,00% (dois por cento) sobre o faturamento superior a R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do mês anterior ao do pagamento devido.

Caso o faturamento do mês anterior ao do pagamento devido seja **inferior** a R$ 350.000,00, os credores ratearão entre si o valor de R$ 5.000,00 mensais, correspondente a uma obrigação mínima obrigatória.

• Neste caso, ficará assegurado um pagamento mínimo de R$ 50,00 a cada um dos credores.

Agosto de 2022

a) Parcela mínima	5.000,00	
b) Quantidade de credores	67	
c) Pagamento mínimo assegurado	50,00	Por Credor
d) Total do pagamento mínimo (b x c)	3.350,00	
e) Saldo para rateio (a - d)	**1.650,00**	(*)

O saldo será objeto de rateio proporcional ao crédito que cada credor detenha no valor total dos Credores Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME e EPP.

A dívida novada será corrigida anualmente pela TR (ou outro índice que a venha a substituir) e o saldo devedor será remunerado com juros de 1% (um por cento) ao ano.

Os pagamentos se iniciarão no último dia útil do décimo-nono mês subsequente a aprovação do PRJ na AGC.

8. Conclusão e Requerimentos

Destaca-se que a Recuperanda apresentou uma série de documentações no dia 19/08/2022, que foram analisadas e expostas neste relatório. Contudo, ainda restam pendencias com relação às documentações, conforme já exposto em petição protocolada aos autos por esta Administradora Judicial. Segue lista da documentação ainda pendente:

8.1. Documentos Pendentes - 2020

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Balanço Patrimonial e Balancete	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Extratos Bancários	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Relatório das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	Recebido	**Pendente**	Recebido
Consulta ao SERASA	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	Recebido	Recebido	**Pendente**	**Pendente**
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) e Folha de Pagamento	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido

Agosto de 2022

8.2 Documentos Pendentes - 2021

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Balanço Patrimonial e Balancete	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Extratos Bancários	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Relatório das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	**Pendente**	**Pendente**	Recebido	Recebido	**Pendente**
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	Recebido	**Pendente**
Consulta ao SERASA	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) e Folha de Pagamento	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido

8.3 Documentos Pendentes - 2022

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Balanço Patrimonial e Balancete	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**
Extratos Bancários	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**
Relatório das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	**Pendente**	Recebido	Recebido	Recebido	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	**Pendente**	Recebido	Recebido	Recebido	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**
Consulta ao SERASA	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) e Folha de Pagamento	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	**Pendente**
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial em agosto de 2022 com análise baseada nas documentações de cunho contábil/financeiro e informações da atividade meio apresentadas pelas Recuperandas para os exercícios de setembro de 2020 e março de 2021 a abril de 2022. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669

Agosto de 2022

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA
CNPJ: 22.122.090/0001-26
Site: www.vivanteaj.com.br
E-mail: contato@vivanteaj.com.br
Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Edifício EZ Tower, Torre B, 24º Andar, Chácara Santo Antonio, São Paulo-SP. CEP: 04711-905